

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2018

ATA DA 6ª REUNIÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Hospital Materno Infantil Santa Catarina
Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência a Saúde - IDEAS

PSES: 162312/2022

LOCAL: Videoconferência

DATA: 10 de novembro de 2022

HORÁRIO: 10h00min

MEMBROS DA CAF

Titulares	Instituição/unidade representada
Leonardo de Sousa Valverde	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves	Regulação – SES
Gilberto Antônio Scussiato	Conselho Estadual de Saúde - CES
José Paulo Ferrarezi	Câmara Municipal de Vereadores de Criciúma
César Augusto de Magalhães	Organização Social IDEAS
Angélica Grassi Manoel	Prefeitura Municipal de Criciúma
Manoel Pinto Moreira	Associação Empresarial de Criciúma - ACIC
Amilton da Silva	Conselho Municipal de Saúde de Criciúma
Gigislene Muller Kirchner	Regional de Saúde
César Augusto Passetto	Comissão Intergestores Regional de Saúde
Suplentes	Instituição
Marta Regina Bauer Barbosa	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Aline Cipriani de Souza	Regulação – SES
Roberta Vilela Morena Wilsing	Organização Social IDEAS
Neli Terezinha Amboni de Souza	Prefeitura Municipal de Criciúma
Rafael Meller Amante	Associação Empresarial de Criciúma - ACIC
Volnei de Bona	Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

Ata da 6ª reunião da CAF/HMISC/IDEAS 10/11/2022

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2018

Sílvia Salvador do Prado	Regional de Saúde
Murilo Debiasi Ferrareis	Comissão Intergestores Regional de Saúde

1 Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, foi realizada por
2 videoconferência, a 6ª Reunião da CAF- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, do
3 Contrato de Gestão 003/2018, firmado com a Organização Social Instituto Desenvolvimento Ensino
4 e Assistência a Saúde - IDEAS, para gerenciamento e execução de serviços de saúde do Hospital
5 Materno Infantil Santa Catarina, de Criciúma, com a presença dos membros abaixo assinados. A
6 servidora Marta Regina Bauer Barbosa, Secretária Executiva da CAF, saudou a todos os presentes e
7 em seguida apresentou a pauta como segue: ITEM I – Prestação de Contas Exercício – 2018 (PSES
8 9965/2020); ITEM II – 10º Termo Aditivo. ITEM III – Informes. Foi informado que a Organização
9 Social IDEAS apresentou manifestação sobre a Prestação de Contas de 2018 e que a GECOT/SES
10 realizou nova análise e apontamentos finais, os quais foram apresentados na Informação nº
11 11/2022/SES/GECOT/PCOS. Em seguida, passou a palavra para a servidora Patrícia, da Gerência
12 de Contabilidade da SES- GECOT que iniciou a apresentação do **ITEM I - Prestação de Contas**
13 **do Exercício – 2018 (PSES 9965/2022)** e apresentou o Parecer Técnico Nº
14 01/2022/SES/GECOT/PCOS com as seguintes **ressalvas**: **a)** Ausência de certificação nas notas
15 fiscais apresentadas, devendo a Executora se adequar a legislação vigente. **b)** O acompanhamento
16 dos processos judiciais, nas parcelas de 2018 na ordem de R\$ 10.313,16, não é abordado na análise
17 financeira das prestações de contas, pois precisa de exame técnico específico por área competente.
18 No caso em tela durante a revisão do parecer verificou-se haver decisão judicial no sentido de
19 ressarcimento do valor inicialmente pago. **c)** Duplicidade de pagamento de salários, esclarecido o
20 pagamento efetuado por meio de três instituições financeiras, devendo a executora valer-se de
21 apenas uma instituição para movimentar os recursos do Contrato de Gestão. **d)** Divergência de
22 saldos finais do anexo II em relação ao extrato bancário, item inicialmente não respondido de forma
23 satisfatória, sanado com a apresentação do anexo II corrigido após novo questionamento. Na
24 sequência apresentou as seguintes **irregularidades**: **e)** Ausência de formação do Fundo de Reserva
25 prevista no Contrato de Gestão nº 003/2018, por estar em desacordo com as cláusulas contratuais,
26 devendo a Organização Social constituir o Fundo de Reserva e regularizar os depósitos junto ao
27 mesmo, cujo valor apurado até dezembro/2021 é de R\$ 3.864.806,10. **f)** Ausência de apresentação
28 dos Contratos firmados com fornecedores, que somou a quantia gasta de R\$783.839,17, por não
29 estar de acordo com os princípios da Administração Pública, devendo a Organização Social adotar
30 medidas para recomposição do valor a SES; **g)** Contratação Direta da empresa mais Gestão
31 Consultoria para executar a função de Diretor Administrativo do HMISC, no valor de R\$ 4.711,66,
32 por estarem em desacordo com o Contrato de Gestão nº 003/2018, devendo ser adotada medida para
33 recomposição do valor a SES; **h)** Transferência de recursos de fundo fixo para conta de pessoa
34 física, no valor de R\$ 9.253,40, foram consideradas irregulares por estarem em desacordo com a
35 finalidade do Contrato de Gestão nº 003/2018, devendo ser adotadas medidas para recomposição do
36 valor a SES; Pagamento de multa e juros por atraso no pagamento de fornecedores, no valor de
37 R\$ 1.318,31, em desacordo com o objeto contratual, devendo ser adotada medida para
38 recomposição do valor a SES; **j)** Pagamento de juros e multas no recolhimento em atraso de
39 impostos, no valor total de R\$ 138,84, em desacordo com o objeto contratual, devendo ser adotada
40 medida para recomposição do valor a SES; **k)** Contratação Direta Serviços de Consultoria,
41 Assessoria e Treinamento do fornecedor Leon Lotti Consultoria e Assessoria, no valor de
42 R\$ 40.000,00, em desacordo com os princípios da Administração Pública, devendo ser adotada
43 medida para recomposição do valor a SES; **l)** Ressarcimento de despesas administrativas superior
44 ao limite contratual de até 3%, no valor de R\$ 153.689,50, por estar em desacordo com a Cláusula

Ata da 6ª reunião da CAF/HMISC/IDEAS 10/11/2022

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2018

1 Quinta do Contrato de Gestão nº 003/2018, devendo a Organização Social efetuar a devolução do
2 valor ao referido Contrato; **m)** Despesas com fundo fixo no valor de R\$ 1.442,72, por estarem em
3 desacordo com o objeto do Contrato de Gestão, devendo ser adotada medida para recomposição do
4 valor à SES. Diante ao exposto, a CAF delibera nos seguintes itens: **Quanto às ressalvas: item a)**
5 Regularizado pela Organização Social; **item b)** A Organização Social está ciente do seu papel no
6 controle dos processos judiciais; **item c)** A Organização Social está ciente; **item d)** Regularizado
7 pela Organização Social. **Quanto às irregularidades: item e)** O Sr. César, representante do IDEAS
8 informou que a Organização Social prestou compromisso de compor o Fundo de Reserva até maio
9 de 2023, e que até o dia **18/11/2022** apresentará à CAF o cronograma desta recomposição. A CAF
10 delibera por unanimidade que a Organização Social apresente a cada 2 (dois) meses o extrato da
11 recomposição do Fundo de Reserva. **item f)** a GECOT informou que o valor correto é de
12 R\$763.839,17. O Sr. César, representante do IDEAS informou que apresentará documentos
13 comprobatórios da prestação de serviço na Unidade Hospitalar até o dia **14/11/2022**. A CAF, por
14 maioria, com voto contrário do Sr. César Augusto, delibera que o item) F será deliberado em nova
15 reunião da CAF, após o encaminhamento dos documentos pela Organização Social via SGPE até o
16 dia **14/11/2022** e parecer técnico realizado por Médico Auditor da SES. A CAF delibera ainda, que
17 a Organização Social IDEAS proceda notificação às empresas que foram contratadas e prestaram
18 serviços para que apresentem cópia dos contratos ou justificativas da não apresentação até o dia
19 **05/12/2022**. Itens: g) Valor de R\$ 4.711,66; h) Valor corrigido pela GECOT para 3.155,79; i)
20 Valor de R\$ 1.318,31; j) Valor de R\$138,84; k) Valor corrigido pela GECOT para R\$ 28.388,72; l)
21 item desconsiderado por já constar no item k; m) Valor de R\$ 1.442,72; Que totalizam o valor de
22 **R\$ 39.156,04**. A CAF, por unanimidade, delibera que a Organização Social IDEAS deposite o valor
23 para conta de provisionamento do Contrato de Gestão com comprovação até o dia **14/11/2022**. Por
24 fim, a CAF aprova por unanimidade a **Prestação de Contas Exercício – 2018 (PSES 9965/2022)),**
25 **observando-se as deliberações acima.** ITEM II – 10º Termo Aditivo. Informado aos membros da
26 CAF sobre o repasse de recursos para o IDEAS para a abertura de 07 leitos de UTI Neonatal no
27 HMISC. ITEM III – Informes. Foram apresentados pelo IDEAS os Relatórios Pormenorizados do
28 6º Termo Aditivo e do 7º Termo Aditivo para conhecimentos dos membros da CAF. Foi solicitado
29 pela presidente da Associação de Amigos do HMISC, Lisiane Beneton Zilli, para homologação da
30 CAF sobre a necessidade de utilização do endereço do HMISC para fins de endereço fiscal da
31 Associação. A CAF delibera que seja formalizado via SGPe para parecer da SES e COJUR. Após
32 as discussões e sanadas as dúvidas, a servidora Marta, agradeceu a presença de todos e encerrou a
33 reunião. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF
34 presentes na reunião.

35 **Leonardo de Sousa Valverde**

36 **Gilberto Antônio Scussiato**

37 **José Paulo Ferrarezi**

38 **Gigislene Muller Kirchner**

39 **Angélica Grassi Manoel**

40 **César Augusto de Magalhães**

41 **Manoel Pinto Moreira**

42 **César Augusto Passetto**

43 Florianópolis, 10 de novembro de 2022.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **48WHB06G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GIGISLENE MÜLLER KIRCHNER** (CPF: 047.XXX.609-XX) em 10/11/2022 às 13:48:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/05/2019 - 12:58:13 e válido até 06/05/2119 - 12:58:13.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 10/11/2022 às 14:38:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CESAR AUGUSTO DE MAGALHAES** (CPF: 476.XXX.830-XX) em 11/11/2022 às 09:09:06
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 06/10/2021 - 17:00:26 e válido até 06/10/2024 - 17:00:26.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 11/11/2022 às 15:02:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANGÉLICA GRASSI MANOEL** (CPF: 039.XXX.399-XX) em 14/11/2022 às 11:42:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/07/2022 - 20:09:44 e válido até 19/07/2122 - 20:09:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CÉSAR AUGUSTO PASETTO** (CPF: 606.XXX.359-XX) em 14/11/2022 às 14:29:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/11/2022 - 16:20:15 e válido até 11/11/2122 - 16:20:15.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MANOEL PINTO MOREIRA** em 14/11/2022 às 16:25:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/07/2022 - 20:07:13 e válido até 19/07/2122 - 20:07:13.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSÉ PAULO FERRAREZI** (CPF: 653.XXX.179-XX) em 14/11/2022 às 17:58:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/02/2022 - 16:15:29 e válido até 04/02/2122 - 16:15:29.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAxNjlzMTJfMTY0MTk4XzlwMjJfNDhXSElwnkc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00162312/2022** e o código **48WHB06G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.